



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260707011249**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 1018/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 07/07/2026 13:13 | **Autorização:** 07/07/2026 13:17 | **Circulação:** 08/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00321, 08/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, no âmbito do Município de João Câmara/RN, a Política Municipal de Economia Solidária, com o objetivo de fomentar iniciativas econômicas baseadas na cooperação, autogestão, sustentabilidade e inclusão social, tendo como princípios a valorização do trabalho coletivo, a promoção da justiça social e equidade, o respeito ao meio ambiente e o fortalecimento da cultura local, e como diretrizes a promoção da criação e fortalecimento de cooperativas e associações, o estímulo à comercialização de produtos e serviços em feiras e plataformas digitais, a realização de capacitações e a articulação de parcerias, podendo o Poder Executivo ceder espaços públicos, incluir produtos em compras públicas, criar o Fórum Municipal de Economia Solidária como instância consultiva e participativa voluntária, e estimular mecanismos de financiamento, conforme regulamentação própria, entrando a lei em vigor na data de sua publicação, em 07 de julho de 2026, com fundamento no Projeto de Lei nº 089/2025-CM.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707011249&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 22:04